



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CASTANHAL
COMANDO DA GUARDA CIVIL
CNPJ 24.079.646/0001-74



Ofício nº 126/18- CGM

Castanhal/PA, 10 de agosto de 2018.

A Senhora,
FABIANE DO S. NASCIMENTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Licitação.




Assunto: **Termo de referência/coturno.**

Senhora Secretária,

1. A Guarda Civil Municipal de Castanhal-GCMC, Instituição de caráter civil, uniformizada com função de proteção municipal preventiva de acordo com a Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014, e tem como **princípios mínimos**: A preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; patrulhamento preventivo e uso progressivo da força.
2. Encaminhamos a *V. Sa.*, em anexo, o termo de referência com as especificações técnicas necessária para aquisição dos coturnos táticos para a nossa instituição.
3. Destacamos, que os dados técnicos descritos no termo de referencia atende as especificações necessárias para o tipo de atividade desenvolvida por nossos servidores.
4. Destacamos ainda, que nosso efetivo atual é de **431 servidores** e, conseqüentemente, o número de pares de coturnos para atender a nossa demanda.
5. Sem mais para o momento, desde já, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Marinaldo Luiz da Silva
Insp. Geral da Guarda Civil
Municipal de Castanhal

JOSE MARINALDO LUIZ DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DESPACHO

Ao

Sr. Prefeito Pedro Coelho da Mota Filho,

Solicito de V.Ex^a., autorização para realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 431 (quatrocentos e trinta e um) coturnos, destinado a atender as necessidades da Guarda Civil deste Município de Castanhhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Sr. Inspetor Geral da Guarda.

Vale ressaltar que a solicitação do objeto em questão na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, foi efetuada no dia 10 de Agosto de 2018.

Na oportunidade informo que as cotações de preços foram devidamente realizadas, conforme constam nos autos e mapa comparativo de preços, em estrita obediência à exigência legal.

Encaminho para que se possa tomar ciência os documentos comprobatórios, bem como o valor estimado da contratação, para autorização da abertura do procedimento licitatório.

Castanhhal, 10 de Outubro de 2018



Fabiane do Socorro N. de Castro
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DESPACHO

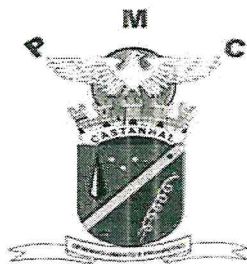
Ao Setor de Contabilidade – SEFIN

Solicito de V.Sa., informar dotação orçamentária para realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, para contratação de empresa especializada no fornecimento de 431 (quatrocentos e trinta e um) coturnos, destinado a atender as necessidades da Guarda Civil deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Sr. Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal, sendo o valor da contratação global estimado em R\$105.155,38 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Castanhal, 14 de Outubro de 2018



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal


Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de coturnos, destinados em atender às necessidades da Guarda Municipal de Castanhal, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

01.02 – Guarda Municipal

Classificação Econômica: 06 181 0048 2.101– Gestão da Guarda Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.25 – Material de proteção e segurança
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pa, 14 de outubro de 2018.



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, AUTORIZO a abertura de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 431 (quatrocentos e trinta e um) coturnos, destinado a atender as necessidades da Guarda Civil deste Município de Castanhhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências cabíveis.

Castanhhal, 14 de Outubro de 2018



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal